



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE
INTERNO – UCI DA EXECUTANTE
(Anexo VII da Instrução Normativa AGE nº 24/2013)

EXECUTANTE: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro	PORTARIA CONJUNTA: FAPERJ/ UENF Nº 425, DE 30/07/2020
---	---

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 30/07/2020 a 31/12/2020 Processo n.º SEI-260009/00015/2021

1. ESCOPO DE AUDITORIA

Os trabalhos de auditoria realizados abrangem a análise dos documentos integrantes desta prestação de contas, Processo SEI-260009/000015/2021, em conformidade com a Instrução Normativa AGE nº 24/2013 e a verificação das informações constantes dos seguintes processos:

— SEI-260009/001573/2020; SEI-260009/001658/2020 e SEI-260009/001860/2020 - referentes a pagamento de empresas contratadas para manutenção de equipamentos da UENF.

O presente relatório trata da execução de recursos descentralizados relativos à Portaria Conjunta FAPERJ/ UENF Nº 425, de 30/07/2020, publicada em 12/08/2020, no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) para fins de pagamento de manutenção preventiva e corretiva de equipamento científico da UENF para pesquisa, na natureza de despesa (ND) 339039.

2. VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS PELA UCI

Não foi identificada a necessidade de realização de visitas técnicas aos setores envolvidos.

3. QUESTÕES DE AUDITORIA

Procedemos à análise dos documentos constantes nesta prestação de contas, a fim de respondermos as seguintes questões:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Questões		S/N	Documento SEI nº	Achados de Auditoria
A	Constam todos os documentos exigidos no art. 4º da IN AGE nº 24/2013?	S	12101066 12238600 12238695 12239129 12247965 12349658 12349725 12243787 12378509 12386684	
B	Os recursos foram descentralizados em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado?	S		Parcela única no montante de R\$ 300.000,00.
C	Os valores constantes do Relatório de Execução Físico-Financeira, da Relação de Bens e da Relação de Pagamentos guardam paridade entre si?	S	12247200 e 12378509	O relatório de Execução Físico-Financeira, apresentado pela Reitoria e a Relação de Pagamentos, apresentada pela Gerência Financeira, guardam paridade entre si.
D	O Relatório de Cumprimento do Objeto, emitido pelo setor que acompanhou sua execução, declara o cumprimento do objeto previsto?	N	12243787	O valor liberado foi de R\$ 300.000,00 e o executado de R\$ 22.620,00.
E	Caso os bens adquiridos tenham sido destinados ao executante, foi providenciada a devida inventariação?	-	-	Não Cabe
F	Em caso de saldo do crédito descentralizado, foi comunicado à concedente para que promova as devidas anulações?	S	12349658 e 12349725	Tendo recebido R\$ 300.000,00 e executado R\$ 22.620,00. Foi demonstrado no processo a devolução de R\$ 277.380,00 pela 2020DC00110 e 2020DC00111.

4. ACHADOS DE AUDITORIA

A presente prestação de contas se refere a recursos descentralizados para pagamento de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos multiusuários prioritários para a condução de pesquisas realizadas no âmbito da graduação e pós-graduação da UENF, no valor de **R\$ 300.00,00** (trezentos mil reais), para atendimento às demandas dos centros que compõem a Universidade.

Dos processos de pagamento das empresas contratadas, analisados, verificamos que os mesmos atenderam ao previsto no Plano de Trabalho elaborado para o exercício de 2020.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

5. CONCLUSÃO

Da análise do processo de prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela Instrução Normativa AGE nº 24/2013 e do Decreto nº 42.436/2010, com a situação apontada no item 4 deste Relatório, sendo apresentados os seguintes valores:

Recursos Recebidos x Pagamentos:

Recursos recebidos			Pagamentos Realizados R\$	
2020DC00045	21/09/2020	R\$ 300.000,00	2020OB01590	12.100,00
			2020OB01593	8.100,00
			2020OB02038	2.420,00
TOTAL		R\$ 300.000,00		22.620,00

Saldo Residual Devolvido: R\$ 300.000,00 - R\$ 22.620,00 = R\$ 277.380,00

LOCAL E DATA: Campos dos Goytacazes RJ, 04 de fevereiro de 2021.

COORDENADOR DA UCI
MARCOS ANDRÉ HAUAJI LEAL
ID 3219066-2